

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 113/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A FIM
DE FOMENTAR ESSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO, CONFERINDO GRAU MAIS
ACENTUADO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE, ALÉM DO ENVOLVIMENTO MAIS PROFISSIONAL E TRANSPA-
RENTE DAS ENTIDADES PRIVADAS.**

JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva proporciona diversos benefícios para as pessoas. Dentre estes, destacam-se: redução do estresse; melhora o convívio social; aumenta o condicionamento físico e a resistência; reduz as doenças psicossomáticas, e, contribui para a perda de peso. Ou seja, o esporte contribui para que possamos ter uma vida melhor. Nesse sentido, é primordial que se estimule, de todas as formas, práticas esportivas, sejam elas quais forem. Ressalta-se que em nosso Município somos amantes do FUTEBOL, onde estimula-se a prática do esporte.

Sabemos que o esporte é vetor de transformação na vida das pessoas. O problema é que muitas vezes, apesar dos investimentos do Poder Público em ações de promoção desta área, os recursos públicos disponíveis são mínimos, em função de outras necessidades que também são importantes, todavia, mais urgentes. Nesta linha, vale ressaltar que apesar de muitos anos de existência, o Município de São Mateus-ES não possui tal condição, o que limita muito a atuação da Pasta em voga, tornando-a engessada e dependente de recursos do Poder Executivo que sabemos serem poucos.

Tal iniciativa foi por nós entendida como fundamental para enxergarmos um novo horizonte para o esporte de nossa cidade, pois a carência de investimentos é grande, principalmente para envolver as classes sociais menos favorecidas, fazendo com que outros problemas sociais surjam, dentre eles o aumento da criminalidade. De mais a mais, nossa visão não é estrangular os cofres públicos, mas sim, dar um fôlego a ele, admitindo que as empresas privadas se juntem a nossa luta de promoção do esporte e do lazer, com alcance principal aos mais jovens.

Continua...

Continuação da Indicação nº 116 /2022.

O futuro tem que ser melhor para as novas gerações e somos fundamentais pra isso!

Pelo exposto, solicitamos o ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador